

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA		CNPJ 10.764.307/0001-12		
Endereço Rua Araújo Pinho nº 39, Canela.				
Cidade Salvador	UF Bahia	CEP 40110-150	DDD/telefone (71) 2102-0414	Endereço eletrônico (e-mail) gabinete@ifba.edu.br
Nome do responsável RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO		CPF 195.341.405-20		
Orgão expedidor/UF 01321999-55/SSP/BA		Cargo Reitor	Função Reitor	
Endereço Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia				CEP 41.100-000

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto Consolidação do Laboratório de Prototipagem Integrada do Polo de Inovação Salvador do IFBA	Período de execução	
	Início Outubro 2016	Término Setembro de 2018
Identificação do objeto do convênio Manter a implantação e operação de um Laboratório Compartilhado no âmbito da "Implantação de Espaços de Trabalho Compartilhados - IETC", denominado Laboratório de Prototipagem Integrada (LAPROTI).		
Responsável técnico do projeto Handerson Jorge Dourado Leite		
Endereço do responsável técnico <i>Rua Padre Cassimiro Quiroga, 176 Apto 703 – Imbui – Salvador – Bahia – CEP: 41.720-400</i>	DDD/Telefone <i>71 3014-0411 71 9 9983-6119</i>	Endereço eletrônico (E-mail) handerson@ifba.edu.br



3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

- Razões

O IFBA vem investindo em inovação desde 2005, quando integrou o conjunto de instituições que criaram a Rede NIT – Nordeste e criando seu próprio Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Logo depois, se seguiu um conjunto de ações que envolveram a realização de prêmios para contemplar ideias inovadoras, incentivo ao patenteamento das invenções dos seus profissionais, a aprovação da sua Política de Inovação pelo seu Conselho Superior e a institucionalização do processo de inovação, através da criação da Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT) que tem a finalidade de gerenciar as ações de inovação no IFBA, em conformidade com a política de inovação e tem como órgão consultivo e deliberativo o Comitê Técnico de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

O resultado desse trabalho resultou na realização de diversos eventos relacionados à Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Empreendedorismo, cursos de capacitação, depósito de cerca de 70 patentes e vários registros de software, além de premiação de seus docentes e discentes em concursos de ideias e projetos inovadores no âmbito regional e nacional.

Então, faltava uma estrutura concreta que pudesse dedicar-se integralmente ao apoio efetivo no desenvolvimento da inovação na região e no estado. Dessa forma, com o lastro do trabalho realizado, o IFBA candidatou-se, em 2014, através da apresentação de um Plano de Ação, a possuir uma nova unidade denominada Polo de Inovação. Em 13 de agosto de 2015, a Portaria do Ministro da Educação nº 819, publicada no Diário Oficial da União, autorizou o funcionamento da Polo de Inovação Salvador, como uma das cinco unidades desse tipo existentes na Rede de Educação Profissional.

Os Polos de Inovação, segundo a Portaria nº 37 da SETEC/MEC de 29 de outubro de 2015, são unidades especiais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's), criadas para atender a demanda das cadeias produtivas por inovação, por meio da realização de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), serviços tecnológicos e formação de recursos humanos para a inovação tecnológica. Dessa forma, o PIS/IFBA consiste em um elemento de fomento a cultura de inovação e de desenvolvimento local e nacional.

O Polo de Inovação Salvador já nasce agregando os requisitos apresentados no Plano de Ação para justificar a autorização de funcionamento da unidade, ou seja, os credenciamentos junto à Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPPII), à Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS) e ao Ministério do Trabalho, além dos processos em fase de finalização para o credenciamento junto ao Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC) e ao INMETRO. Para o seu funcionamento possui cinco laboratórios voltados para desenvolvimento de tecnologias, especialmente em saúde e o Laboratório Integrado de Prototipagem (LAPROTI).

O LAPROTI tem como objetivo atender demandas internas e externas para a produção de modelos e protótipos a serem usados por empresas e o público em geral. É denominado integrado porque agrega maquinários para a produção de placas de circuito impresso e montagem SMD, pequenos equipamentos para trabalhos mecânicos e uma prototipadora 3D de grande porte, faltando maquinários para a realização de prototipagem por remoção de material, especialmente metálicos.

Assim, a cessão dos equipamentos de que trata esse instrumento de avença vem ao encontro da consolidação do LAPROTI, permitindo o atendimento as empresas e ao público em geral de serviços tecnológicos de alta relevância e especializados.

- Benefícios econômicos e sociais

Esperamos, com a consolidação do LAPROTI, contribuir com o esforço de inovação que está sendo realizado na Bahia, visando o desenvolvimento econômico e social de nosso estado, através de:

- contribuir no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços;
- provocar a criação de *startups*;
- apoiar inventores independentes na prototipagem de seus inventos;
- apoiar empresários inovadores no desenvolvimento de seus produtos;

- gerar tecnologias sociais, etc

- Localização geográfica

O Polo de Inovação Salvador se localiza no Tecnocentro do Parque Tecnológico da Bahia, onde também funcionará o LAPROTI, em área onde já se encontram instalados os equipamentos que constam no anexo I deste convênio.

- Beneficiários

O LAPROTI é um espaço de criação e inovação para a utilização da comunidade baiana, através da contratação de serviços. Em especial, será facilitada a participação de empreendedores inovadores, inventores independentes e instituições da sociedade civil envolvidas com a disseminação de tecnologia.

- Resultados

A consolidação do LAPROTI como um espaço para o atendimento às demandas tecnológicas das cadeias produtivas do estado poderá resultar em novos produtos e o incentivo ao surgimento de novos empreendedores, fortalecendo a geração de emprego e renda no Estado da Bahia.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades Ano 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recebimento das máquinas e equipamentos	X											
Treinamento dos professores do IFBA	X	X										
Comissionamento das máquinas recebidas	X	X	X									
Manutenção das máquinas			X			X			X			X
Início da operação				X								
Atendimento ao público				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de atividades						X						X
Atividades Ano 2	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Manutenção das máquinas			X			X			X			X
Atendimento ao público			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de atividades						X						X

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Refere-se ao elemento de despesa correspondente à aplicação dos recursos orçamentários

Não existem recursos financeiros sendo repassados e um Plano de Aplicação não se aplica neste caso.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Não existem recursos financeiros sendo repassados e um Cronograma de Desembolso não se aplica neste caso.

7. Relatório de Avaliação

Os relatórios para apresentação dos resultados serão apresentados semestralmente, conforme consta no

cronograma de atividades. Além disso, o LAPROTI receberá periodicamente a equipe de coordenação da SECTI para visitas de supervisão.

8. APROVAÇÃO PELO PARTÍCIPE/SECTI

Constar local, data e assinatura da autoridade competente do órgão promotor da seleção pública

Aprovado

Salvador, 20 de outubro de 2016

Local e data



PARTÍCIPE/SECTI

9. APROVAÇÃO PELO PARTÍCIPE/IFBA

Constar local, data e assinatura da autoridade competente do órgão promotor da seleção pública

Aprovado

Salvador, 20 de outubro de 2016

Local e data



PARTÍCIPE/IFBA